



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CARTA CONVITE Nº 06/2019  
PROCESSO CM Nº 4736/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pré-produção, produção e pós-produção, com todas as instalações, manutenções e desinstalações de estruturas, cenografias e iluminação natalina da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, com todo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais de uso temporário, maquinários, equipamentos e ferramentas, conforme as especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital Carta Convite nº 06/2019.

Foi **INABILITADA** a empresa:

- M.G.M SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI - ME

Foram **HABILITADAS** e **CLASSIFICADAS** as empresas:

**1º LUGAR** – GIOVANNI DE CAMARGO NASSAR 37966922812, com valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais);

**2º LUGAR (COM RESSALVAS)** – SSD COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL EIRELI-EPP, com valor global de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais);

A seguir, adotado o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi considerada **VENCEDORA** do certame a empresa **GIOVANNI DE CAMARGO NASSAR 37966922812**.

Sendo assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à empresa **GIOVANNI DE CAMARGO NASSAR 37966922812**, com valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

São Caetano do Sul, 05 de dezembro de 2019.

**ECLERSON PIO MIELO  
PRESIDENTE**